



GOVERNO DE  
**MONTE  
APRAZÍVEL**  
TRABALHANDO PARA TODOS  
ADM: 2021 - 2024

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39/2024**

**MARCIO LUIZ MIGUEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 39/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2024, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **CARLOS CESAR PAVARINA, CNPJ: 20.657.740/0001-02**, sito a Avenida Engenheiro Alberto Maricato, 69, Vila DER, Araraquara – SP, CEP: 14.801-086, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na implementação, treinamento e suporte ao sistema E-SUS-APS, integração ao sistema E-SUS-APS com sistema CadWeb (CNS), monitoramento dos indicadores do Previne Brasil, através dos sistemas SISAB.**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

**DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 02 de julho de 2024.

  
**Marcio Luiz Miguel**  
**Prefeito Municipal**